TERMO ADITIVO N.º 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016 - CONTRATO Nº 065/2016 Processo LC n.º 50 – Homologado em 16/03/2016

Objeto: Oficina de Plantas Medicinais.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 16/03/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **TERCILIA MEDIN MEI,** já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula quarta do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 meses encerrando-se em 17 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da hora/aula a ser pago fica corrigido monetariamente em 5,43%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2016 à fevereiro de 2017, passando doravante a ser de R\$ 20,87 (vinte reais oitenta e sete centavos). Em virtude da prorrogação o contrato original fica acrescido em R\$ 11.269,80 (onze mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), passando o mesmo a ter o valor global de R\$ 21.961,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824415002.0960 - Piso Paranaense de Assistência Social

3.3.90.39.00.5367 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 1934

0824315005.0040 - Manutenção das Atividades do projeto PIA

3.3.90.39.00.4806 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 505

0824315006.0050 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.5150 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 505

As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 09 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE LEOMAR ROHDEN

TERCILIA MEDIN MEI – CONTRATADO